



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

DESPACHO

Considerando que o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila do Porto consta do Aviso nº 229/99, publicado no apêndice nº 5 do Diário da República, 2ª série, de 14 de janeiro de 1999, alterado e republicado pelo Despacho nº 473/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 5, de 7 de janeiro de 2011 no qual está prevista, nos seus artigos 23º e seguintes, a Unidade Orgânica *Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente* – DOUSUA, unidade orgânica igualmente refletida no Mapa de Pessoal desta autarquia para o corrente ano de 2021;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente não está provido, o que, por público e manifesto, tem dificultado o regular desenvolvimento dos serviços em áreas funcionais reconhecidamente complexas, pelo que, neste contexto, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços e a garantir a operacionalização das competências a prosseguir através daquela unidade orgânica, urge preencher aquele cargo dirigente até que o respetivo provimento, via procedimento concursal, possa ser concluído;

Considerando que irá ser, a curto prazo, imediatamente despoletado o procedimento administrativo tendente à abertura do procedimento concursal necessário ao provimento do cargo em causa, o qual será amplamente divulgado nos termos da lei;

Considerando a necessidade de assegurar, até ao provimento do cargo via procedimento concursal, o exercício das funções que competem à Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente;



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Assim,

- 1- No uso das minhas competências previstas na alínea a) do nº 2, do artigo 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do disposto no artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 19º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, designo, em regime de substituição e até à nomeação de novo titular, pelo prazo de 90 dias, o qual pode ser estendido, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 27º da citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, até à conclusão do procedimento concursal respetivo, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente, cargo de direção intermédia de 2º grau, o Técnico Superior, João do Rosário Costa, Engenheiro Civil, pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município.
- 2- A presente designação funda-se na experiência e formação profissional e no currículo do ora designado, cuja síntese curricular consta em Anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.
- 3- O presente despacho produz efeitos à data de 1 de setembro de 2021.

Vila do Porto, 1 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

NOTA CURRICULAR

Dados Pessoais:

Nome: João do Rosário Costa.

Data de nascimento: 2 de outubro de 1955

Currículo Académico:

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia e Gestão de Construção.

Formação Profissional nas seguintes áreas:

- Curso de Projetista de Rede de Gás;
- Curso de AUTOCAD;
- Curso de Contabilidade em ambiente informático;
- Curso de fundamentos de Gestão de Projetos;
- Curso de Segurança contra incêndios em edifícios;
- Curso de Revisão de preços;
- Curso de Fiscalização e contraordenações de natureza urbanística.

Nota do currículo profissional:

- Diretor Técnico e de Fiscalização de várias Obras Públicas e Particulares, de 1991 até 2004;
- Técnico Superior da Câmara Municipal de Vila do Porto, desde 2 de agosto de 2004, na área funcional de Engenharia Civil na Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente, tendo desempenhado todas as funções inerentes à referida divisão.